



## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**

### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como objetivo a adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) para a aquisição de materiais de construção diversos, destinados à execução de reparos, ampliações e manutenções corretivas nas unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Atílio Vivacqua, ES, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A contratação de materiais de construção visa atender às necessidades de manutenção das unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A infraestrutura adequada é essencial para proporcionar um ambiente seguro e funcional, promovendo a eficiência no atendimento à saúde.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A adesão à ARP será realizada conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, observando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS**

Os materiais de construção a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a:

- Cimento
- Areia
- Tijolos
- Telhas
- Tintas
- Ferragens



Todos os materiais devem atender às normas técnicas aplicáveis e possuir qualidade adequada para a finalidade a que se destinam.

## **5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

As quantidades serão definidas conforme as necessidades levantadas pelas unidades de Atenção Primária à Saúde, com base nos projetos de reparo e manutenção planejados para o período de vigência da ARP.

## **6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde, respeitando os prazos estipulados para cada entrega, nas unidades indicadas.

## **7. PREÇO ESTIMADO E FONTE DE RECURSOS**

O preço estimado dos materiais será baseado nos valores registrados na ARP. Os recursos para a aquisição são provenientes de repasses estaduais e federais, já alocados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em parcelas, conforme as entregas e após a aprovação dos materiais pela equipe técnica da Secretaria de Saúde. A comprovação de entrega será por meio de nota fiscal e relatório de recebimento dos materiais.

## **9. MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO CONTRATO**

Será estabelecido um modelo de governança que incluirá a designação de uma equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento e controle da execução contratual. Esta equipe realizará inspeções periódicas e elaborará relatórios de conformidade e desempenho.

## **10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A execução contratual será avaliada com base em critérios objetivos, como:

- Conformidade dos materiais com as especificações técnicas
- Pontualidade nas entregas



- Qualidade dos materiais fornecidos
- Atendimento às demandas das unidades de Atenção Primária à Saúde

## 11. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados incluem:

- **Qualidade dos Materiais:** Garantia de conformidade com as especificações.
- **Atrasos nas Entregas:** Mitigação através de cláusulas contratuais.
- **Impacto Orçamentário:** Monitoramento contínuo dos gastos.
- **Conformidade Legal:** Verificação do cumprimento das regulamentações.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade.

## 13. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da adesão à ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e a necessidade do município.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades da Secretaria de Saúde de Atílio Vivacqua, visando a eficiência, economicidade e qualidade na aquisição de materiais de construção, em conformidade com a legislação vigente.

**Atílio Vivacqua/ES, 27 de janeiro de 2025**

Cíntia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CINTIA TEIXEIRA NARLIM**  
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV  
assinado em 27/01/2025 13:40:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/01/2025 13:40:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9XFHSJ>